



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N.º 47/2013 – Publicado no DOU em 08/05/2013, SEÇÃO 3, PÁGINAS 68 E 69.

O Conselho Diretor da FACE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao processo seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, de que trata o EDITAL N.º 47/2013, publicado no Diário Oficial da União 08/05/2013, SEÇÃO 3, PÁGINAS 68 E 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N.º. 01/2013 e condições do edital.

As normas abaixo se encontram em atendimento à RESOLUÇÃO CCEPEC N.º. 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor Substituto. A Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, em que, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as condições regulamentares para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nesta Unidade de Ensino, conforme Edital N.º 47/2013.

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Administração Geral, Finanças e Marketing.
NÚMERO DE VAGAS:	02 vagas.
REGIME DE TRABALHO:	Regime 40 h
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Administração e Pós-Graduação Lato Senso em Administração ou áreas afins
PERFIL DESEJADO:	Experiência docente comprovada nas áreas do concurso em Instituições de Ensino superior
CONTRATAÇÃO:	A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (<http://adm.face.ufg.br/>), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (<http://adm.face.ufg.br/>) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas

III – DAS PROVAS E COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA:

Considerando-se o que dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CCEP/CEPEC Nº 373/1994, a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas estabelece para a realização deste concurso que:

- a) Comissão Organizadora/Examinadora designada conforme Portaria FACE nº 6-a/2013 em reunião do colegiado composta pelos professores:
- Giovani Ehrhardt (Presidente)
 - Alethéia Ferreira da Cruz (Membro)
 - Marcos Inácio Severo de Almeida (Membro)
- b) O sorteio dos pontos da prova didática com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.
- c) Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima 7,0 (sete), sendo classificado em primeiro lugar o de maior média e assim sucessivamente.
- d) Lista de Pontos para a prova Didática (sem indicação de bibliografia):
1. Administração, administradores e organizações – fundamentos, conceitos e princípios.
 2. Processo administrativo: planejamento; organização, direção e controle.
 3. Áreas funcionais e ambiente organizacional: a. Função Produção/Operação; b. Função Financeira; c. Função Marketing e Vendas; d. Função Recursos Humanos/Pessoas; e. Função Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)/Inovação.
 4. Gestão de processos: a tecnologia do século XXI.
 5. Decisões de investimento;
 6. Decisões de financiamento;
 7. Orçamento empresarial.
 8. Estratégia de Marketing: Orientações ou filosofias de negócio e Decisões de portfólio (Matriz BCG, Matriz GE e Matriz de Ansoff)
 9. Análise do Ambiente de Marketing: Micro e Macro ambiente de marketing
 10. Marketing Estratégico: Segmentação e Posicionamento de Mercado.
- e) A banca atribuirá uma única Nota de Prova Didática para cada candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Comissão Organizadora/Examinadora divulgará no sítio da FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas da UFG na Internet (<http://adm.face.ufg.br/>), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Discursiva.

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, pelo telefone (62) 3521-1390 ou enviando mensagens para facefaceufggilson@gmail.com.

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP N°. 0373/1994, de 02 de Março, que regulamenta o do processo seletivo simplificado para contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 07 de Abril de 2013.

Prof. M.Sc. Giovani Ehrhardt

Comissão Organizadora/Examinadora

Profª. M.Sc. Alethéia Ferreira da Cruz
Comissão Organizadora/Examinadora

Prof. Ms. Marcos Inácio Severo de Almeida
Comissão Organizadora/Examinadora

Profª. Drª. Maria do Amparo Albuquerque Aguiar
Diretora da FACE/UFG